

Resolução Nº: 123/95

"Aprova as Contas do Ex. Prefeito Municipal José Felisberto da Fonseca, Relativas ao Exercício Financeiro de 1989."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decisa e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Ex. Prefeito José Felisberto da Fonseca, relativas ao exercício financeiro de 1989, ficando, portanto, deferido o parecer Rêvio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação parcial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de maio de 1995.
Emane Gonçalves Tosses / PRESIDENTE
Lineu de Lima e Silva / VICE-PRESIDENTE
Sebastião Julio Kelles / SECRETÁRIO.

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 11 dias do mês de maio de 1995.

~~Sebastião Julio Kelles~~
Sebastião Julio Kelles
SECRETÁRIO